

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/Integração	
				Conservatória	Data
		Cristina Marília Azevedo Machado Ferreira	Escriturário	2ª Predial Porto (a)	09-11-2006
		Maria Manuela Pereira Oliveira Machado	Escriturário	1ª Predial Porto (a)	09-11-2006
Cartório Notarial de Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	Maria Fátima Silva Nunes Silva	1º Ajudante	CP Salvaterra Magos	07-12-2006
		Maria Piedade Luzia Cantarilha	2º Ajudante	CP Salvaterra Magos	07-12-2006
		Carla Marina Monteiro Rosa Freitas Robalo	Escriturário	CP Salvaterra Magos (a)	07-12-2006
Cartório Notarial de Valença	Valença	Júlio César Ribeiro Sousa	1º Ajudante	CP Valença	07-12-2006
		Silvério Miranda Afonso Pereira	2º Ajudante	CP Valença	07-12-2006
		Maria Alice Lourenço Cunha Campos	Escriturário	CP Valença (a)	07-12-2006
		Rogério Paulo Dias Franco	Escriturário	CP Valença (a)	07-12-2006
2º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Graça Maria Ribeiro Baptista Pato Jorge	Ajudante Principal	1ª Predial Vila Franca Xira	07-12-2006
		Isilda Nunes Martins Afonso	1º Ajudante	2ª Predial Vila Franca Xira	07-12-2006
		Maria Helena Fernandes Santos	2º Ajudante	Civil Vila Franca Xira	07-12-2006
		Maria Manuela Barradas Pereira Ramos	2º Ajudante	1ª Predial Vila Franca Xira	07-12-2006
		Carla Marina Cardoso Santos	Escriturário	2ª Predial Vila Franca Xira (a)	07-12-2006
		Gabriela Maria Santos Martins	Escriturário	2ª Predial Vila Franca Xira (a)	07-12-2006

(a) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º
31 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete de Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 7975/2007

Por despacho da subdirectora do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 28 de Março de 2006, foi Cláudia Alexandra Cavaco Amaro Jordão Maria, cabo-adjunto da Força Aérea, em regime de contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, escalão 1, índice 124, nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 222, ficando exonerada do lugar anteriormente ocupado. O presente despacho produz efeitos a 2 de Abril.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 7976/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, por delegação, foi a Ana Cristina Leitão Martins de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, concedida a equiparação a bolsa no País, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, no período compreendido entre 1 de Março de 2007 e 30 de Abril de 2009, com dispensa de exercício de funções de 50 % do horário de trabalho e ao abono da respectiva remuneração e contagem de tempo de serviço.

22 de Março de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho n.º 7977/2007

Por despacho de 3 de Abril de 2007 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, foi provido na categoria de assessor principal Henrique Fernando Moreira Soares Pereira, técnico superior do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, a exercer em regime de gestão corrente o cargo de director do Parque Natural do Alvão (cargo de direcção intermédia do 1.º grau), nos termos do artigo 29.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com antiguidade na

categoria reportada a 11 de Outubro de 2005, mantendo-se no cargo dirigente em regime de gestão corrente.

9 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso (extracto) n.º 8091/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, foi autorizada a alienação, a título gratuito, aos Agrupamentos de Escolas do Montijo e do Maxial de equipamento informático pertencente ao IGAPHE, constituído por 20 computadores pessoais da marca *Dell*, modelo Optiplex G1, e 20 impressoras *HP Deskjet* de vários modelos.

10 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

Deliberação (extracto) n.º 748/2007

Por deliberação do conselho directivo de 7 de Março de 2007, é nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, em lugar vago do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do IGAPHE, Helena Beatriz e Castro Saraiva Fallé Quartín d'Assunção, na sequência de processo de reclassificação, precedido do exercício em comissão de serviço extraordinária das funções correspondentes à da nova carreira, tudo nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e considerando-se exonerada do lugar de assistente administrativa especialista que ocupava no mesmo quadro de pessoal.

10 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 7978/2007

Para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto (cria o SIFIDE, sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial), reconhece-se, na sequência de parecer favorável da Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, criada pelo n.º 1 do despacho n.º 3368/98 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, a idoneidade em matéria de investigação e desenvolvimento do CVR — Centro para a Valoração de Resíduos.

9 de Março de 2007. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra*, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 7979/2007

O Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que estabeleceu a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, determinou a extinção das Direcções Regionais de Agricultura de Entre Douro e Minho, de Trás-os-Montes, da Beira Litoral e da Beira Interior, com integração das suas atribuições, respectivamente, nas Direcções Regionais de Agricultura e Pescas do Norte e Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Por outro lado, o mesmo diploma determinou a reestruturação da Direcções Regionais de Agricultura do Ribatejo e Oeste, que passou a designar-se Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, que passou a designar-se Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, e da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, que passou a designar-se Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

Nos termos do n.º 8 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, as funções de coordenação das intervenções desconcentradas da medida «Agricultura e desenvolvimento rural», abreviadamente designada por medida AGRIS, incluídas nas Intervenções Operacionais Regionais do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, cabiam, por inerência, aos respectivos directores regionais de agricultura, para o que foram nomeados por despacho n.º 17 181/2005, de 21 de Julho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Agosto de 2005.

Com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, efectivaram-se as fusões e reestruturações das Direcções Regionais de Agricultura, previstas no Decreto-Lei n.º 209/2006, e a criação das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, o que implicou a cessação das comissões existentes e a nomeação dos novos dirigentes.

Importa agora garantir a sucessão das funções de coordenador das intervenções desconcentradas da medida AGRIS, incluídas nas Intervenções Operacionais Regionais do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, que competem agora, por inerência de cargo, aos directores das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas.

Assim, nos termos do n.º 8 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino:

1 — São nomeados, por inerência ao cargo de dirigente que ocupam, coordenadores da medida AGRIS:

Mestre Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, enquanto director regional de Agricultura e Pescas do Norte — Intervenção Operacional Regional do Norte;

Engenheiro agrónomo Rui Salgueiro Ramos Moreira, enquanto director regional de Agricultura e Pescas do Centro — Intervenção Operacional Regional do Centro;

Engenheiro agrónomo José António de Sousa Ganha, enquanto director regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — Intervenção Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Licenciado João Filipe Chaveiro Libório, enquanto director regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Intervenção Operacional Regional do Alentejo;

Engenheiro zootécnico Joaquim Jorge Castelão Rodrigues, enquanto director regional de Agricultura e Pescas do Algarve — Intervenção Operacional Regional do Algarve.

2 — O exercício das funções de coordenação da medida AGRIS não implica acréscimo de remuneração.

3 — As presentes nomeações produzem efeitos reportados a 1 de Março de 2007.

20 de Março de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luis Medeiros Vieira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 7980/2007

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por períodos superiores a 30 dias desde que sejam respeitados os limites fixados nos n.ºs 3 do artigo 4.º e 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado Regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos no considerando anterior, quando se trate de infra-estruturas de transporte cuja realização corresponda à satisfação das necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que a execução da obra do IP 7 — Viaduto do Eixo Norte/Sul sobre a Avenida do Padre Cruz implica a utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção, com nível sonoro variável;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacte ambiental devidas, quer aos equipamentos quer às actividades a desenvolver;

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e é imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida;